

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS CONTRATADA: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA" O OBJETO COMPREENDE ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, O TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE E COM SUPRESSÕES NO QUANTITATIVO DOS ITENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00001155-79 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.441.295,16 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE** JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, MAURILEI PEREIRA ,inscrito no CPF 172.819.608-67,a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na cidade de Indaiatuba(SP), na Avenida Dos Trabalhadores, 116, Sala 1403, Bairro Vila Castelo Branco, CEP 13338-050, inscrita no CNPJ/MF 30.949.272/0001-01, Inscrição Estadual 353.348.324.114 e Inscrição Municipal 1516822, representada neste ato por seu Sócio Sr. EDERSON RIBEIRO VIAN, portador do RG 44.248.617-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 356.267.538-00 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a tabela da CLÁUSULA SEXTA do contrato em epígrafe, devido a supressão dos itens indicados na tabela conforme disposição do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), perfazendo o valor mensal estimado de: R\$ 120.107,93 (cento e vinte mil cento e sete reais e noventa e três centavos) e o valor anual estimado de: R\$ 1.441.295,16 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo SETEC.2021.00001155-79, com a devida autorização do Presidente da Setec, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

1.1 A partir de 09/02/2022, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

9





SETEC - Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANTERIOR	QTDE DEVOLVIDA	QTDE APÓS SUPRESSÃO	UNID	MARCA / MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I	130	8	122	UNID	M70Q/Monitor AOC LED-WIDE 23.6	LENOVO / AOC	R\$ 489,00	R\$ 59.658,00	R\$ 715.896,00
2	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO II	20	5	15	UNID	ASPIRE A515- 54-55LO	ACER	R\$ 479,00	R\$ 7.185,00	R\$ 86.220,00
3	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO III	50	29	21	UNID	T800 c/Fone, Capa e Software de Gestão	POSITIVO	R\$ 299,66	R\$ 6.292,86	R\$ 75.514,32
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO I (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	25	3	22	UNID	MX 410 DE	LEXMARK	R\$ 499,67	R\$ 10.992,74	R\$ 131.912,88
5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO II (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	20	13	7	UNID	MS 421	LEXMARK	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
6	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO III (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	5	2	3	UNID	CS417DN	LEXMARK	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7.1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV (ATÉ 10.500 IMPRESSÕES)	1	0	1	UNID	811 DN	LEXMARK	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
7.2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV (ATÉ 4.200 IMPRESSÕES)	1	0	1	UNID	811 DN	LEXMARK	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
7.3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO IV (ATÉ 3.000 IMPRESSÕES)	1	0	1	UNID	811 DN	LEXMARK	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	LOCAÇÃO DE SCANNER	10	6	4	UNID	DR - C230	CANNON	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
	LOCAÇÃO DE SWITCH 48 PORTAS	6	0	6	UNID	CRS354-48P- 4S+2Q+RM	MIKROTIK	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
	LOCAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS	3	0	3	UNID	CRS326-24G- 2S+RM	MIKROTIK	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
	SUPORTE TÉCNICO ON SITE	1	0	1	UNID			R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
12	LOCAÇÃO DE PROJETOR (DATASHOW)	1	0	1	UNID	MX611	BENQ	R\$ 293,33	R\$ 293,33	R\$ 3.519,96
	LOCAÇÃO DE ESTABILIZADOR	130	8	122	UNID	CUBIC 300	APC	R\$ 88,00	R\$ 10.736,00	R\$ 128.832,00
14	FIREWALL	1	1	0	UNID	FORTIGATE 100F	FORTINET	R\$ 2.233,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 www.setec.sp.gov.br

TOTAL:

R\$ 120.107,93 R\$ 1.441.295



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2022, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/02/2023, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por fim, altera-se o Preambulo do contrato 02/2022 devido as substituições do Presidente e Diretores da SETEC

CLÁUSULA QUARTA - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 09.02.2023, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 02/2022, tudo em conformidade com o Processo Administrativo SETEC.2021.000001155-79, Pregão Presencial nº 01/2022.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeira-SETEC

Diretor Técnico Operacional-SETEC

EDERSON RIBEIRO VIAN

Sócio- GSTN

Testemunhas:

Gestor: Wison José Coutinho Função: Supervisor Setor de Informática

CPF: 182.162.658-32

E-mail: wilson.coutinho@setec.sp.gov.br



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2021.00001155-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC CONTRATADA: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 02/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE E

COM SUPRESSÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 06 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE;

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

Assinatura:

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br

4



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina, barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pelo contratado:

Nome: EDERSON RIBEIRO VIAN

Cargo: Sócio -GSTN CPF: 356.267.538-00

E-mail - ederson@gstn.com.br

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: WILSON JOSÉ COUTINHO Cargo: Supervisor Setor Informática

CPF: 182.162.658-32

E-mail: wilson.coutinho@setec.sp.gov.br

Assinatura: